

MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

(N° 50/2025)

PAULO JORGE PERES TEIXEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:
TORNA PÚBLICO que, de acordo com o previsto nos artigos 21º e 22º, do Regulamento de Comérci
a Retalho Não Sedentário do Municipio de Mesão Frio e deliberação da Câmara Municipal, do dia d
hoje, foram aprovadas as datas da realização da Feira Anual de Santo André-Edição 2025, nos dias 3
de novembro, 01, 07 e 08 de dezembro do corrente ano e ainda a planta dos espaços de venda que
ficará disponível para consulta nos serviços de fiscalização da autarquia
Os espaços de venda num total de 88, estão identificados na planta anexa ao presente edital o
distribuídos da seguinte forma:
 ♣ Avenida Dr. Domingos Monteiro - Lado direito - 28 espaços ♣ Avenida dos Combatentes - 17 espaços ♣ Avenida Dr. Domingos Monteiro - Lado esquerdo - 15 espaços ♣ Largo dos Correios - Lado direito - 8 espaços
 Largo dos Correios – Lado esquerdo – 6 espaços Avenida Conselheiro José Maria Alpoim – 13 espaços Fundo de Vila – 1 espaço
Os feirantes interessados em participar na Feira Anual, deverão manifestar o seu interesse, mediante
o preenchimento do modelo próprio disponível no Balcão Único de Atendimento do Município de
Mesão Frio ou no Balcão do Empreendedor e remetê-lo aos serviços respetivos até às 16h30 do dia
29 de outubro de 2025
A atribuição dos espaços de venda será efetuada por sorteiro, em ato público, que se realizará no dia 03 de novembro, pelas 11h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Mesão Frio
A ocupação dos espaços de venda fica condicionada à liquidação da taxa prevista na alínea b), do nº
1 , do artigo $11^{ m o}$, da Tabela de Taxas e Licenças do Municipio de Mesão Frio, em função da área a
ocupar
Para conhecimento geral se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
Município de Mesão Frio, 01 de outubro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL DE MSÃO FRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO FEIRA ANUAL DE SANTO ANDRÉ

EDIÇÃO 2025

Av. Conselheiro José Maria Alpoim*432 5040-310 Mesão Frio



MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO CÂMARA MUNICIPAL DE MSÃO FRIO

POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Os dados pessoais fornecidos são utilizados e guardados pelo Município de Mesão Frio tendo como única finalidade o tratamento das inscrições no sorteio dos espaços de venda disponíveis da Feira Anual de Santo André – Edição 2025 aprovado em reunião da câmara municipal de 01/10/2025. Todos os trabalhadores do Município de Mesão Frio estão obrigados ao dever de sigilo e esses dados serão eliminados em todos os suportes eletrónicos após a conclusão daquela feira.

Esclarece-se que o tratamento dos dados pode implicar a comunicação da sua identidade ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público.

Consulte a nossa política de privacidade em http://www.cm-mesaofrio.pt/politica_de_privacidade.pdf

Em cumprimento da Lei n.º 67/98, de 26/10 (Lei da Proteção dos Dados Pessoais) e atento ao disposto no Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral da Proteção de Dados), o Município de Mesão Frio carece do consentimento prévio e inequívoco do titular dos dados pessoais dos candidatos para efeitos de apreciação e tramitação das candidaturas apresentadas, pelo que, deverá assinalar no quadro abaixo, o seu consentimento expresso:

"Autorizo o tratamento e a guarda dos dados pessoais fornecidos para a inscrição no sorteio dos espaços de venda disponíveis da Feira Anual de Santo André — Edição 2025, bem como a transmissão desses dados ao serviço com competência inspetiva do ministério que dirige, superintende ou tutela o empregador público".

